

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 028 , Liv. 025, Fls. 97Em 20/03/2023.

às 11:11 hs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. /2023

Autor: **Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

PROJETO DE LEI N. 012/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a premiação “professor inovador” aos professores do município de Barra do Garças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a premiação “Professor Inovador”, destinada aos professores em exercício da Rede Pública Municipal, Rede Privada e de Educação Especial do Município de Barra do Garças que apresentarem destaque quanto a experiência e desempenho educativo com trabalho inovador, criativo e transformador em cada ano letivo.

Art.2º - A premiação se prestará anualmente a 2 (dois) professores escolhidos pela Secretária Municipal de Educação de Barra do Garças - MT.

§1º - O nome dos professores indicados para recebimento da premiação deverá ser encaminhado, via protocolo, ao Poder Legislativo, até o dia 1º de dezembro de cada ano letivo.

§2º - O nome prêmio constitui-se de diplomas, que serão concedidos pelo Poder Legislativo, aos professores indicados.

Art.3º - A entrega do prêmio ocorrerá em solenidade oficial ou em sessão ordinária da Câmara Municipal, e realizar-se-á anualmente na data mais próxima ao Dia do Professor, comemorado no dia 15 de outubro, de cada ano, a ser coordenado e organizado pela Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de março de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo dignificar professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial de cada instituição educacional do município, a fim de contribuir com a reparação quanto a desvalorização destes profissionais.

Dessa forma, a iniciativa conta com uma premiação que realizar-se-á a cada final de ano letivo, dedicada aos professores que mais se destacarem pela experiência educativa com trabalho inovador, criativo e transformador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de março de 2023.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente